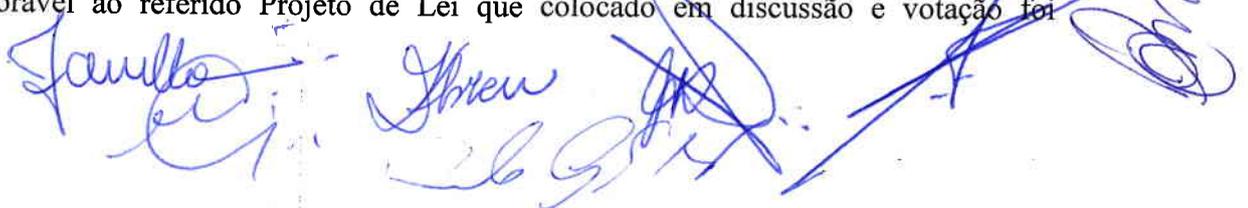


Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 20 de Setembro de 2022. Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, realizou-se a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Em seguida a Sra. Presidente justificou a ausência do Vereador Adriano na presente sessão por motivo de saúde. Logo após, passou-se à leitura do Expediente: Ofício nº168/2022 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de lei (faz); Ofício 169/2022 – Assunto: Retirada de Projeto de Lei; Ofício nº176/2022 – Assunto: Encaminhamento (faz). Logo após a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº019/2022: “REVOGA O INCISO IX DO ARTIGO 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.460 DE 07 DE ABRIL DE 2015”. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº019/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei do Legislativo nº01/2022: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, OS PROCEDIMENTOS PARA GARANTIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NO INCISO XXXIII DO “CAPUT” DO ART.5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART.37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº01/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi dado início à votação do Projeto de Lei do Legislativo nº002/2022: “RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O BLOCO CARNAVALESCO E RECREATIVO VERDE E BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Vereador Inácio solicitou a votação do referido Projeto em regime de urgência, sendo aceito por todos os Vereadores presentes. Pela Sra. Presidente foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei do legislativo nº002/2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para solicitar explicações sobre o que aconteceu de apenas seis dos nove vereadores assinarem a principio o Projeto de Lei nº002/2022 sendo que foi uma solicitação do Executivo ao Legislativo e a câmara é composta por nove vereadores. Em resposta a Sra. Presidente disse que a principio achou que o referido Projeto havia sido solicitado pelo Vereador Eduardo e que não foi sua intenção deixar três Vereadores de fora. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer que ficou feliz com a iniciativa do referido Projeto, assim como a colocação do nome de todos os membros desta Casa Legislativa. A Vereadora citou a importância do bloco verde e branco para o município. Logo após a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Resolução nº06/2022: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE VOLTA GRANDE.”. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Faulto'. In the center, there is a signature that looks like 'Ibren'. To the right, there is a large, stylized signature that reads 'Dm Barran'. There are also some other smaller, less legible signatures scattered across the bottom.

aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº06/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para dizer ser favorável ao projeto acima que se trata de uma recomendação do Ministério Público, e lembra sobre a mesma situação com o Projeto Lei que traz benefícios para os autistas rejeitado por esta Casa alegando que não havia necessidade de uma lei local. Logo após a Sra. Presidente deu início à votação do Projeto de Resolução nº07/2022: "FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA.". Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº07/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lido o Requerimento nº025/2022 de autoria dos Vereadores Alexandrina, Luciana Teperino e Ricardo Júnior. Pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o referido Requerimento sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação nº139/2022 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Colocação de poste no birro Ybytyrama. Logo após a Sra. Presidente concedeu a palavra livre ao munícipe Fernando Mariano que veio a Esta Casa fala sobre a trajetória do bloco carnavalesco Verde e Branco e agradecer aos Edis pela aprovação do Projeto de Lei que muito ajudará em um carnaval bem divertido para nossa cidade. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão no dia 04 de outubro de 2022. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, será assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

Faulhe  
Ishen





